



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 071/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a instituição da Comissão Provisória de Recesso Parlamentar e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a seguinte Comissão Especial tendo como finalidade precípua dirimir questões durante o recesso parlamentar (artigo 9º, parágrafo 14º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista/MG), constituída pelos seguintes vereadores:

Presidente: Raul Lemes da Silva
Relator: José Humberto de Mendonça
Membro: Samuel José Alves

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, vigorando durante o período de recesso parlamentar exclusivamente compreendido entre 16 de dezembro até 31 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023.

VEREADOR RODRIGO ZARA

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024*